



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a operacionalidade da manutenção na rede elétrica, realizada nesta segunda-feira, 18 de novembro de 2024; e

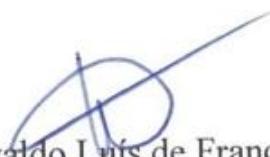
**CONSIDERANDO**, o feriado nacional 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o adiamento da Sessão Ordinária, que ocorreria excepcionalmente nesta segunda-feira, 18 de novembro de 2024 para o **dia 19 de novembro de 2024 (Terça-feira)**, às 19h, sem prejuízo de apreciação e tramitação das matérias Legislativas.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 18 de novembro de 2024.

  
Vivaldo Luís de França  
Presidente